



Rio de Janeiro, 6 de março de 2017

À Vossa Excelência  
Sr. Antônio da Hora  
Secretário  
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA

**Assunto:** Apoio à Criação do Parque Estadual da Maria Comprida

Senhor Secretário,

Vimos, através desta, expressar o apoio do Acceso PanAm à proposta de criação do Parque Estadual da Maria Comprida, Petrópolis, Rio de Janeiro, Brasil. O Acceso PanAm, criado em 2009, é uma entidade internacional dedicada à proteção de áreas de montanhismo, de seus acessos e ao estabelecimento de uma rede de ativistas na América Latina.

Petrópolis é uma região de montanha privilegiada que oferece diversas oportunidades para a prática da escalada e do montanhismo. A Maria Comprida se destaca não apenas na paisagem, mas também como uma área de elevada conservação da biodiversidade e do ecossistema de montanha.

A criação do Parque Estadual da Maria Comprida permitirá a proteção formal do ambiente ainda conservado desta montanha e seu entorno, área de Mata Atlântica, com sua riqueza biológica que inclui espécies endêmicas e ameaçadas de extinção. Criará também a criação de um corredor ecológico com unidades de conservação vizinhas, o que ampliará os benefícios tanto da sua criação como dos serviços ecossistêmicos prestados.

A criação deste parque é fundamental também para preservar o acesso às montanhas de Petrópolis que atualmente está bastante comprometido pela construção de diversos condomínios e casas privadas que restringem o acesso da população a áreas de recreação ao ar livre. A prática de atividades de lazer nas montanhas, como o montanhismo e a escalada, tem o potencial de promover a conexão emocional com as áreas naturais, estimulando sentimentos de cuidado e necessidade da conservação do meio ambiente, aplicando portanto, o conceito pregado pela Unesco de que é necessário “conhecer para preservar”.

Cabe ressaltar que para que o parque possa atingir os objetivos legais previstos no SNUC de conservação, recreação e ecoturismo, entre outros, é essencial que o INEA continue a utilizar o embasamento estabelecido no Decreto Estadual Nº 42.483 de 27 de maio de 2010, que “estabelece diretrizes para o uso público nos parques estaduais administrados pelo instituto estadual do ambiente - Inea e dá outras providências”, estabelecendo a visitação como uma ferramenta de conservação. Nesse sentido, é importante que a criação deste parque não restrinja, sem embasamento técnico, a possibilidade da área continuar a ser



**Acceso PanAm || Access PanAm**

[www.accesopanam.com](http://www.accesopanam.com)

[apa@accesspanam.com](mailto:apa@accesspanam.com)

Rio de Janeiro, Brasil; Jackson, WY.

frequentada por visitantes que há décadas já estabeleceram uma prática de uso do local sem o comprometimento de seus ecossistemas, como se pode ver com a prática tradicional do montanhismo.

A história da área se confunde com a história do montanhismo no local e a criação desse parque poderá ampliar esse histórico positivo de uso indireto da área, de valorização da cultura de montanha e a conservação do meio ambiente.

Desde já agradeço a atenção e me coloco à disposição.

Atenciosamente,

Kika Bradford  
Diretora Executiva Acceso PanAm